



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO Nº 11557/2012-MP/PGJ
INTERESSADO: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos Pregão Presencial nº 21/2012.

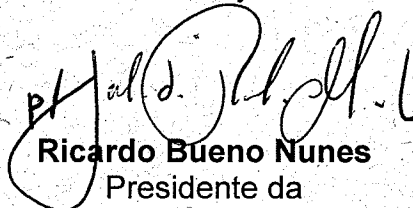
Prezado Senhor,

Chega a esta Comissão o protocolado nº 11557/2012, que trata de pedido de esclarecimentos da empresa **COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**.

Tendo em vista que os questionamentos do referido protocolado tratam exclusivamente de questões diretamente ligadas à área técnica, anexamos a informação nº 0107/2012, do Departamento de Tecnologia da Informação, o qual elencou e respondeu as dúvidas suscitadas.

É o esclarecimento.

Curitiba, 22 de junho de 2012



Ricardo Bueno Nunes
Presidente da

Comissão Permanente de Licitação



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO: 0107/2012
PROTOCOLO Nº: 11557/2012
INTERESSADO: Copylink Equipamentos para Escritório Ltda.
ASSUNTO: Encaminhamento de documentação – Pede revisão do Edital PP 21/2012

Curitiba, 22 de junho de 2012.

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Cumprimentando-o, informo que tendo recebido o pedido de esclarecimento formulado pela empresa Copylink Equipamentos para Escritório Ltda, analisamos os questionamentos sob a ótica técnica, de requisitos de projeto e comercial, ao que respondemos abaixo:

Solicitação 01: O Departamento de Tecnologia da informação - DTI considera que não cabe incluir no Objeto Técnico justificativas para adoção desta ou daquela tecnologia, entretanto, em documento próprio, anexo ao processo, nomeado "Relatório de Especificações de Requisitos para a Aquisição de Equipamentos e Implementação do Processo de Digitalização", o Departamento de Gestão de Documental - DGP, requisitante dos equipamentos, justifica a necessidade da tecnologia escolhida, conforme trecho abaixo, extraído do referido documento (item 8.3, página 39):

"Existem no Memorial muitas fotografias de valor de guarda permanente que deverão ser digitalizadas para evitar o manuseio constante dos originais. A digitalização de fotografias requer cuidados, haja vista que, segundo especialistas, cada passada de luz do scanner reduz a vida útil de um documento em cinco anos. Um fator agravante consiste no fato dos equipamentos de digitalização não terem resolução suficiente para melhor representar os pontos de uma imagem. Por esse motivo a recomendação se volta para o uso de uma máquina fotográfica de alta resolução, de médio-grande formato com back em tecnologia CCD, sendo o sensor de captura de 35 mm, aproximadamente 40 megapixels reais. As MDs deverão ser armazenadas em formato raw, aberto, e também com formatos de arquivo cuja compressão não gere a perda de imagem. O formato JPG não é recomendável para esta finalidade".



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Além do requisito de projeto descrito acima, acrescentamos que a tecnologia CCD, comparativamente à CMOS, prioriza a resolução.

Portanto, o DTI recomenda que **não se acate a solicitação 01, mantendo o texto original do edital.**

Solicitação 02: A afirmação da empresa Copylink, de que apenas um fabricante atende a todos os requisitos do lote 01 do edital é contrária aos levantamentos de mercado realizados pelo DTI, que identificou pelo menos dois modelos de fabricantes distintos, fornecidos por diversas empresas e que atendem ao edital.

Portanto, o DTI recomenda que **não se acate a solicitação 02, mantendo o texto original do edital.**

Solicitação 03: A afirmação da empresa Copylink, de que apenas um fabricante atende a todos os requisitos do lote 02 do edital é contrária aos levantamentos de mercado realizados pelo DTI, que identificou pelo menos dois modelos de fabricantes distintos, fornecidos por diversas empresas e que atendem ao edital.

Sob o ponto de vista técnico, a requisição de interface RJ-45 é necessária para facilitar utilização do equipamento em ambiente corporativo, por diversos usuários, com economia de energia (não necessita de um microcomputador acoplado) e gerenciamento remoto.

Portanto, o DTI recomenda que **não se acate a solicitação 02, mantendo o texto original do edital.**

Rudiberto Pisetta Junior
Técnico de Suporte
Departamento de Tecnologia de Informação

José Henrique Alves Marçal
Diretor
Departamento de Tecnologia de Informação